



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio		CNPJ: 05.617.6638/0001-73
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua dos Ipês - 373		
Bairro: Jose de Anchieta	Cidade: Serra	CEP: 29.162-337
E-mail da Instituição: larprofcoelhosampaio@yahoo.com.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.facebook.com/lardosidosos.coelhosampaio e Home Page/instagram: @lardosidosos.coelho
Telefone 1 (27)3338-2200	Telefone 2 (27)99793-7878	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: [REDACTED]			
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()		Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: [REDACTED]		
Área de Formação: Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional: [REDACTED]
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): [REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 ()

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico da organização da sociedade civil

A Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio foi fundada em 01 de novembro de 1996, por iniciativa do Professor Antônio Coelho Sampaio, educador e servidor aposentado da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que, após sua aposentadoria, passou a dedicar-se às causas sociais.

Natural de Sobral/CE, o professor mudou-se para o Espírito Santo em 1955, onde atuou na Campanha Nacional de Educandários Gratuitos até 1958. Com o objetivo de identificar territórios com maior vulnerabilidade social, realizou, em 1975, uma pesquisa em parceria com o Projeto Rondon, a qual apontou o Conjunto Habitacional José de Anchieta, no município da Serra/ES, como a área com maior necessidade de investimentos sociais.

Em resposta a essa demanda, foi construída em 1982 a Creche Pequena Manjedoura, voltada ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 08 meses a 05 anos. A creche funcionou até 1993, sendo desativada em razão da não renovação do convênio com a Prefeitura Municipal da Serra.

Diante da crescente demanda por atendimento a pessoas idosas, aliada à escassez de instituições especializadas e à disponibilidade do espaço anteriormente ocupado pela creche, iniciou-se, em 1995, um processo de articulação entre membros da Fraternidade Espírita de José de Anchieta e o Professor Antônio Coelho Sampaio, então presidente da Associação dos Amigos da Criança André Luiz (ADECAL), atual Fundação André Luiz, entidade detentora do imóvel. Essas articulações resultaram na implantação de um albergue para pessoas idosas em regime de acolhimento integral, inicialmente vinculado à Fraternidade Espírita, sob a denominação de Lar Espírita da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio.

As primeiras pessoas idosas foram acolhidas ainda em 1995, em condições iniciais limitadas, com estrutura física adaptada gradualmente às necessidades do público idoso. No período, a instituição chegou a atender até 38 pessoas idosas em regime de longa permanência.

Com a aprovação do primeiro Estatuto Social em 1996, a entidade consolidou sua autonomia administrativa e jurídica, passando a denominar-se Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio, constituindo-se como entidade sem fins lucrativos, voltada ao acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

Desde então, a instituição vem promovendo adequações estruturais, organizacionais e assistenciais, atuando em conformidade com a Política Nacional do Idoso, o Estatuto da Pessoa Idosa e as normativas vigentes para Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), pautando sua atuação na garantia de direitos, no cuidado humanizado e na promoção da dignidade e da qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas.

O terreno doado pela COHAB abriga atualmente três unidades de atendimento: a Casa Espírita (Unidade I), o Centro Dia (Unidade II) e a Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio (Unidade III), responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

O espaço correspondente à Unidade II encontrava-se anteriormente desocupado, o que motivou reflexões quanto à sua utilização. Paralelamente, observou-se um aumento na procura pelo serviço de acolhimento institucional; contudo, tais demandas não puderam ser absorvidas, em razão da incompatibilidade do perfil das pessoas idosas com os critérios estabelecidos para o acolhimento. Verificou-se que essa procura decorria, principalmente, da sobrecarga familiar relacionada às demandas de cuidados diários com pessoas idosas, evidenciando a necessidade de serviços intermediários de apoio, capazes de fortalecer a rede de proteção social e prevenir institucionalizações desnecessárias.

5.2 Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais ofertados pela entidade

- **Serviço de Acolhimento institucional para pessoas idosas – Instituição de Longa Permanência- ILPI:** O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas tem como objetivo garantir proteção social, cuidados continuados e convivência familiar e comunitária, promovendo o acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer. A capacidade de atendimento das unidades segue as normas da Vigilância Sanitária e deve assegurar atendimento personalizado e de qualidade, com até quatro pessoas idosas por quarto, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) e a Política Nacional de Assistência Social (2004).

Quanto à infraestrutura, a instituição dispõe de área construída total de 568,10 m², composta por: 7 quartos para acolhimento; 6 banheiros; Sala de medicação; Sala administrativa; Despensa de alimentos; Depósito de fraldas e materiais de higiene e limpeza; 2 vestiários (masculino e feminino); Salão de lazer e refeitório; Cozinha e lavanderia; Pátio externo.

O serviço busca assegurar a dignidade, o cuidado humanizado e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de abandono, negligência ou institucionalização precoce.

- **Centro Dia para pessoa idosa:** O Centro Dia tem como finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas

atendidas. Suas ações favorecem a ampliação da rede de convivência, possibilitando que os familiares e cuidadores compartilhem experiências, cultura e vivências com os participantes. Trata-se de um serviço da Assistência Social voltado a pessoas idosas com grau de dependência parcial nas atividades da vida diária, oferecendo apoio que favorece bem-estar, socialização e prevenção do isolamento e da institucionalização precoce.

A inexistência prévia de serviços adequados para atender demanda reprimida — casos que não se enquadravam nos critérios de acolhimento institucional nem em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos — motivou a busca por um equipamento específico. Esse processo gerou a necessidade de consultas à legislação vigente, garantindo que o serviço fosse estruturado conforme as normativas do SUAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assegurando atendimento qualificado e eficiente, o Centro Dia.

A Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio é uma entidade privada, sem fins econômicos, de interesse público, com número ilimitado de associados, composto por pessoas físicas e jurídicas, com duração por tempo indeterminado e possibilidade de atuação em qualquer parte do território nacional.

De acordo com o Art. 2º do Estatuto Social, a instituição tem como objetivo geral a execução da doutrina da proteção integral às pessoas idosas, dedicando-se à promoção do bem-estar e da qualidade de vida, em conformidade com a Lei nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). A entidade é reconhecida como Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 2.769/2005, e Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº 8.504/2007.

Inserida na rede SUAS, a instituição atua no nível da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, prestando o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade institucional com características domiciliares, acolhendo pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência de Centro Dia.

Por meio de seu Projeto Técnico Institucional, a associação realiza ações de cuidado humanizado, voltadas à prevenção, promoção e manutenção da saúde das pessoas idosas. As atividades desenvolvidas proporcionam socialização, interação, fortalecimento da autoestima, convivência comunitária, desenvolvimento de capacidades e autonomia, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Todas as ações são planejadas, executadas e avaliadas pela equipe multidisciplinar, de forma individual ou grupal, incluindo acompanhamento da família. Os atendimentos são registrados nos Planos Individuais de Atendimento (PIAs) e em relatórios trimestrais de atividades, garantindo monitoramento contínuo da qualidade do serviço prestado.

5.3 - Caracterização do Serviço Socioassistencial

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o serviço prestado caracteriza-se como Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para Pessoas Idosas, destinado a indivíduos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, em situação de violação de direitos, rompimento de vínculos familiares ou fragilização

extrema de laços afetivos.

O acolhimento é, prioritariamente, provisório, podendo ser excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar. Destina-se a pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, incluindo casos de violência, negligência, situação de rua ou abandono, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de risco e violação de direitos.

O serviço assegura à pessoa idosa:

- Acolhimento em condições de dignidade, preservando identidade, integridade e história de vida;
- Espaços com padrões de higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Alimentação adequada às necessidades nutricionais individuais;
- Ambiência acolhedora com privacidade e guarda de pertences pessoais.

O funcionamento segue as normas do Regulamento Técnico das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), de caráter residencial, conforme RDC nº 502, de 27 de maio de 2021.

Além do serviço de acolhimento institucional, a Associação oferece o Centro Dia para Pessoas Idosas, um serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltado à promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos participantes.

O Centro Dia conta com equipe especializada, capacitada para atender pessoas em situação de dependência temporária ou permanente, valorizando a diversidade, o potencial familiar e a redução da sobrecarga do cuidador, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Os parâmetros estabelecidos garantem qualidade de atendimento e proteção dos direitos das pessoas idosas.

5.4 - Perfil do público beneficiário

O público atendido é composto por pessoas com 60 anos ou mais, residentes no Município da Serra, de ambos os sexos, com graus de dependência I, II e III¹, em situação de violação de direitos e/ou vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, em risco e vulnerabilidade social, necessitando de apoio para o desempenho das atividades da vida diária.

5.5 Capacidade de Atendimento

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) tinha, inicialmente, capacidade de acolher 22 pessoas idosas. Em função da pandemia e da necessidade de isolamento, a capacidade atual foi ajustada para 15 pessoas idosas, garantindo segurança e atendimento adequado às normas sanitárias..

¹ Grau de dependência III desde que não esteja em uso de dispositivos exclusivos de um ambiente hospitalar

5.6 Metodologia do Trabalho

O Serviço de Acolhimento Institucional da Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, atendendo pessoas idosas em situação de risco e vulnerabilidade social no Município da Serra.

O ingresso das pessoas idosas ocorre conforme o fluxograma da Portaria SEMAS nº 006/2025, da rede socioassistencial, que inclui CRAS, CREAS, Rede Hospitalar e Ministério Público. Os encaminhamentos passam pela Regulação de Vagas, que identifica a compatibilidade do perfil da pessoa idosa com a instituição e solicita avaliação conjunta com a OSC, em conformidade com a RDC 502/2021. Após aprovação, a OSC providencia o Contrato de Prestação de Serviços e promove a manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

Ao ingressar na instituição, a pessoa idosa é recebida com dignidade, respeito e segurança. A equipe psicossocial realiza o atendimento inicial, mapeando trajetória de vida, relações familiares e necessidades individuais, para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

A instituição oferece espaço adequado, acessível e seguro, proporcionando:

- Moradia: camas individuais, quartos coletivos com banheiro, guarda-roupa individual, preservando privacidade e individualidade;
- Alimentação: seis refeições diárias;
- Higiene e cuidados pessoais: banho, troca de fraldas, corte de cabelo, unhas e barba;
- Saúde: acompanhamento médico, fisioterapia e orientação nutricional;
- Lazer e cultura: atividades que promovem socialização, autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A OSC conta com equipe multidisciplinar composta por referência técnica, assistente social, psicóloga, nutricionista, fisioterapeuta, assistente administrativo, cozinheiros, cuidadores, auxiliar de serviços gerais, lavadeira e diretoria voluntária.

Todos os serviços são planejados, executados e monitorados para garantir atendimento integral, humanizado e conforme a legislação vigente, assegurando qualidade de vida e proteção às pessoas idosas.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, ofertado pela Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio, por meio de despesas de custeio e investimento.

6.2. Objetivo geral

Garantir a manutenção e o aprimoramento da qualidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas da Associação Lar da Terceira Idade Prof. Coelho Sampaio, por meio de apoio técnico e financeiro destinado ao custeio e à estruturação do serviço, assegurando alimentação adequada e melhores condições de atendimento às 15 pessoas idosas residentes.

6.3. Objetivos específicos

- Garantir a aquisição regular de gêneros alimentícios de qualidade, em quantidade suficiente e com valor nutricional adequado às necessidades das pessoas idosas acolhidas.
- Assegurar a oferta diária de refeições equilibradas, variadas e seguras, respeitando as recomendações nutricionais para a população idosa.
- Apoiar a manutenção e o fortalecimento do cuidado integral prestado no Serviço de Acolhimento Institucional, por meio de ações voltadas à segurança alimentar e nutricional.
- Adquirir equipamentos e promover melhorias estruturais que qualifiquem o atendimento institucional.
- Ampliar a eficiência, a organização e a agilidade na prestação dos serviços ofertados às pessoas idosas acolhidas.

6.4. Público beneficiário da proposta

O público beneficiário direto da proposta é composto por pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, residentes no Município da Serra, que apresentam impossibilidade de auto sustento, dificuldades de permanência na família devido à violação de direitos, vínculos familiares rompidos ou inexistentes.

Atualmente, a instituição acolhe 15 pessoas idosas, sendo 8 mulheres e 7 homens. Quanto à faixa etária:

- 7 pessoas têm 66 a 70 anos;
- 5 pessoas têm 71 a 85 anos;
- 3 pessoas têm 86 anos ou mais.

Em relação à renda, os acolhidos recebem até um salário mínimo ou não possuem renda própria, sendo beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou aposentados. Atualmente, 8 pessoas recebem o BPC e 7 são aposentadas.

No que se refere à escolaridade, 11 pessoas não são alfabetizadas, 4 possuem ensino fundamental completo e 1 possui ensino superior completo.

Quanto ao grau de dependência, há:

- 4 pessoas com grau I;
- 5 pessoas com grau II;
- 6 pessoas com grau III.

A maioria dos residentes apresenta algum grau de dependência para o desempenho das Atividades de Vida Diária (AVDs).

O público prioritário da ação, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é composto por pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, vivenciam situações de violência e negligência, encontram-se em situação de rua ou abandono e possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6.5. Justificativa

O processo de envelhecimento, associado à desvalorização social da pessoa idosa e à ausência de cuidadores ou familiares, tem levado muitas famílias à impossibilidade de manter os idosos em seus lares. Esse cenário resulta em crescente demanda por Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), que se tornam muitas vezes a única alternativa para assegurar cuidado, acolhimento e dignidade.

Segundo Telles Filho e Petrilli Filho (2001), fatores como condições precárias de saúde, idade avançada, distúrbios comportamentais, dificuldades financeiras e rompimento de vínculos familiares motivam o encaminhamento de idosos para instituições. A transição do lar para uma ILPI representa uma ruptura significativa no projeto de vida do idoso, exigindo adaptações emocionais, sociais e físicas.

No entanto, como ressalta Freire Jr. (2005), as ILPIs desempenham papel fundamental na proteção de idosos em situação de vulnerabilidade, exclusão e abandono, tornando-se frequentemente o único ponto de referência capaz de garantir um envelhecimento digno, com cuidado integral e atenção às necessidades físicas, emocionais e sociais dos residentes.

Atualmente, a Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio acolhe 15 pessoas idosas em tempo integral (8 mulheres e 7 homens), com idades entre 66 e 94 anos e diferentes níveis de dependência, classificados conforme a RDC nº 283/2005 da ANVISA: grau I (dependência mínima), grau II (dependência moderada) e grau III (dependência máxima).

A diversidade de perfis exige planejamento nutricional individualizado, com cardápios adaptados às condições clínicas, limitações físicas e cognitivas de cada residente, garantindo alimentação segura, adequada e promotora de saúde, em conformidade com os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional.

Quadro-Resumo – Perfil das Pessoas Idosas Acolhidas na instituição:

Sexo	Quantidade	Grau I	Grau II	Grau III
Mulheres	8	2	2	4
Homens	7	2	3	2
Total	15	4	5	6

A realidade enfrentada pelo público atendido pela Associação Lar da Terceira Idade Prof. Coelho Sampaio envolve pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, impossibilidade de auto sustento e risco de violação de direitos. Essas condições demandam acolhimento institucional contínuo, cuidados diários, alimentação

adequada, acompanhamento de saúde e atividades de socialização.

As atividades e metas propostas, especialmente a aquisição de gêneros alimentícios, são fundamentais para garantir a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional, assegurando alimentação adequada, nutrição balanceada e segurança alimentar às pessoas idosas residentes. As rotinas de cuidado diário, higiene, lazer, socialização e acompanhamento individualizado contribuem significativamente para o bem-estar físico e emocional, promovendo autonomia, fortalecimento da autoestima e melhoria da qualidade de vida.

Para garantir um atendimento humanizado e adequado, é fundamental assegurar o acesso regular a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e adaptados às necessidades nutricionais da população idosa. A alimentação balanceada é um pilar do cuidado para um envelhecimento saudável, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de agravos e bem-estar geral.

Apesar da parceria com a Prefeitura Municipal da Serra, por meio do Termo de Colaboração nº 18/2025, os recursos repassados não são suficientes para custear integralmente a alimentação dos acolhidos. Atualmente, a instituição complementa os insumos com recursos próprios, provenientes de doações, bazares e contribuições dos residentes, tendo investido cerca de R\$ 77.184,84 em 2024 em gêneros alimentícios, o que compromete significativamente sua sustentabilidade financeira.

O projeto tem também, portanto, o objetivo de viabilizar a aquisição de gêneros alimentícios, qualificando e ampliando a oferta de alimentos saudáveis, diversificados e culturalmente adequados, respeitando restrições alimentares individuais. A instituição conta com nutricionista responsável pelo planejamento dos cardápios, priorizando alimentos sazonais, nutritivos e que promovam prazer e saúde aos residentes.

A proposta está alinhada aos princípios da Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo acesso a alimentos em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando a diversidade cultural, social e econômica dos usuários. Dessa forma, justifica-se o apoio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) como forma de fortalecer a rede socioassistencial, assegurar a continuidade do serviço de acolhimento institucional e consolidar os princípios da Proteção Social Especial, conforme a LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

No que se refere à aquisição de equipamentos, estes serão essenciais para aprimorar e dar maior agilidade ao trabalho desenvolvido pela equipe técnica, qualificando o atendimento prestado às pessoas idosas residentes. Houve ampliação da equipe e substituição parcial de equipamentos no último exercício, entretanto ainda persistem demandas estruturais que impactam diretamente a qualidade do atendimento, inclusive em razão de orientações emitidas pela Vigilância Sanitária Municipal após vistoria recente.

A parceria possibilitará a aquisição dos seguintes itens: 01 notebook para utilização da profissional de fisioterapia; 02 roupeiros em aço para guarda de pertences das cuidadoras; 01 impressora para

substituição da atual, cujo custo de manutenção é elevado; 01 máquina de lavar roupas de 18kg tendo em vista a insuficiência de capacidade e os problemas de funcionamento dos equipamentos atuais, 02 freezers e 03 geladeiras existentes que serão substituídos, considerando as falhas recorrentes nos equipamentos existentes que comprometem a conservação adequada dos alimentos e possuem custo elevado de manutenção.

Quanto a aquisição de **01 notebook**, este será destinado à utilização da profissional de fisioterapia. O equipamento contribuirá significativamente para a organização e o registro sistemático das informações e evoluções dos atendidos, permitindo maior controle dos registros e planos de atendimento, elaboração de relatórios, armazenamento seguro de dados e otimização do acompanhamento individualizado. Além disso, possibilitará o uso de ferramentas digitais que auxiliam na avaliação funcional e no planejamento das intervenções, fortalecendo a qualidade técnica do atendimento a pessoas idosas residentes.

Também serão adquiridos **02 roupeiros em aço**, destinados à guarda de pertences pessoais das cuidadoras. A disponibilização desses armários é essencial para garantir melhores condições de trabalho, organização e segurança dos objetos pessoais das profissionais durante o expediente.

Ressalta-se que os roupeiros atualmente existentes se encontram em estado avançado de desgaste, apresentando pontos de oxidação, o que compromete as condições adequadas de uso, higiene e conservação. Diante dessa situação, foi solicitada a substituição dos equipamentos pela Vigilância Sanitária, conforme apontado na Inspeção nº do Processo: 56441/2023, que orienta a adequação da estrutura física e dos mobiliários utilizados no ambiente institucional.

Assim, a aquisição destes novos roupeiros visa contribuir para a valorização da equipe, segurança no ambiente de trabalho em conformidade com as boas práticas de higiene e organização institucional, além de atender às recomendações da Vigilância Sanitária.

A parceria também viabilizará a aquisição de **01 impressora**, que substituirá o equipamento atualmente utilizado pela instituição. O equipamento existente apresenta frequentes falhas de funcionamento e elevado custo de manutenção, o que gera interrupções nos processos administrativos e nos registros necessários às atividades da instituição. A nova impressora proporcionará maior eficiência na emissão de documentos, relatórios, prontuários e demais materiais administrativos, garantindo maior agilidade e confiabilidade nos processos internos.

Outro item essencial a ser adquirido é **01 máquina de lavar roupas com capacidade de 18 kg**, considerando que os equipamentos atualmente disponíveis apresentam capacidade insuficiente para atender à demanda diária da instituição, além de apresentarem frequentes problemas de funcionamento, o que compromete a regularidade e a eficiência do processo de higienização.

Destaca-se que a instituição atende 15 pessoas idosas residentes, gerando diariamente um volume significativo de roupas pessoais, bem como roupas de cama e banho, que necessitam de higienização contínua. Ressalta-se ainda que, no período de inverno, há aumento considerável da demanda de lavagem, em razão da maior ocorrência de episódios de incontinência urinária, o que exige trocas mais frequentes de vestuário e enxoval.

Dessa forma, a aquisição de uma máquina de lavar com maior capacidade permitirá otimizar o processo de lavagem, garantir condições adequadas de higienização dos itens utilizados pelos

residentes, reduzir o tempo de processamento das lavagens e minimizar custos recorrentes com manutenção de equipamentos atualmente em uso, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e das condições sanitárias da instituição.

Além disso, serão adquiridos **02 freezers e 03 geladeiras**, que substituirão os equipamentos atualmente em uso. Os aparelhos existentes apresentam falhas recorrentes de funcionamento, o que compromete a adequada conservação dos alimentos destinados aos usuários atendidos. Essas falhas geram riscos à segurança alimentar, além de custos elevados com reparos e manutenção. A substituição por novos equipamentos garantirá melhores condições de armazenamento, preservação da qualidade dos alimentos e maior eficiência energética, contribuindo para a segurança alimentar dos atendidos e para a sustentabilidade financeira da instituição.

Com as aquisições propostas, espera-se garantir a adequada conservação e o correto armazenamento dos alimentos, promovendo maior segurança alimentar às pessoas idosas residentes. Pretende-se, ainda, proporcionar a melhoria das condições sanitárias e estruturais do serviço, ampliar a eficiência e a agilidade nas atividades técnicas e administrativas, qualificar o atendimento prestado às 15 pessoas idosas acolhidas e assegurar a plena adequação às orientações da Vigilância Sanitária quanto às condições dos equipamentos.

O nexos entre a realidade e as ações propostas evidencia que a continuidade do serviço, será aprimorada por meio da cooperação técnica e financeira, pois resultará em benefícios diretos e imediatos para o público, fortalecendo os direitos básicos, dignidade, proteção e qualidade de vida assegurados às pessoas idosas acolhidas.

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), entidades de atendimento são aquelas que, de forma contínua e planejada, prestam serviços a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, como é o caso da Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio. Suas ações promovem a integração social dos idosos acolhidos, fortalecem a convivência comunitária e familiar, previnem doenças e elevam a autoestima e a qualidade de vida dos residentes.

Dessa forma, a aquisição dos itens previstos nesta parceria representa um investimento importante na melhoria da infraestrutura institucional, na qualificação das condições de trabalho da equipe e, sobretudo, na garantia de um atendimento mais seguro, eficiente e humanizado aos usuários atendidos.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome Funcionário	Formação	Cargo/Função	Carga horária semanal
Alessandra Dias	Ensino Médio	Cozinheira	12x36 horas
Carlos Augusto Freitas Aguiar	Ensino Superior	Cozinheiro	12x36 horas

Cristiane Alves Ferreira	Ensino Médio	Cozinha	12X36 horas
Emanuelly Pires Evaldo	Ensino Superior	Fisioterapeuta	20 horas
Raynna Kerley Martins Cunha	Ensino Superior	Nutricionista	30 horas
Ludimila Tavares de Souza Lima Alves	Ensino Superior	Assistente Social/ Referência Técnica	30 horas
Nilcéia Maria Pizza	Ensino Superior	Assistente Social	30 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário.

A avaliação do grau de satisfação dos usuários será realizada por meio de instrumentos qualitativos e quantitativos, visando monitorar a percepção das pessoas idosas sobre a qualidade do serviço, atendimento e ambiente da Instituição.

Procedimentos:

1. Questionários de Satisfação: aplicados semestralmente, contendo perguntas sobre alimentação, higiene, sabor, variedade, quantidade, apresentação e adequação às restrições alimentares.
2. Abordagens Individuais: realizadas pela nutricionista ou equipe técnica, para identificar preferências, dificuldades de mastigação/deglutição e sugestões de melhorias.
3. Registro e Análise: os resultados serão sistematizados em relatórios semestrais, com indicadores de satisfação e propostas de ajustes ou intervenções, garantindo o aperfeiçoamento contínuo do serviço.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A sustentabilidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas está estruturada em base financeira diversificada, composta por fontes públicas e privadas, garantindo a continuidade da oferta do serviço de forma regular, qualificada e em conformidade com a normativa da política de assistência social.

A manutenção das atividades é assegurada por meio de:

1. Cofinanciamento público

- Recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa, destinados à contratação e manutenção de recursos humanos, adequações estruturais e aquisição de equipamentos;
- Formalização de Termos de Colaboração e Termos de Fomento com o Poder Público Estadual e Municipal;
- Captação de recursos por meio de Emendas Parlamentares, voltadas ao custeio e investimento;
- Parcerias com o Sistema de Justiça (VEPEMA, Juizados e Justiça Federal) para financiamento de reformas, aquisição de bens permanentes e apoio mediante prestação de serviços por pessoas em cumprimento de pena alternativa.

2. Contrapartida institucional e receitas próprias

- Destinação de 70% do benefício previdenciário das residentes, conforme previsão normativa, para cobertura de despesas com alimentação, materiais de consumo e pequenas atividades internas;
- Realização de eventos anuais de captação de recursos;
- Planejamento de contribuições de associados e doações espontâneas, inclusive por meios digitais (PIX, plataformas eletrônicas e conta institucional).

3. Parcerias comunitárias e apoio complementar

- Doações regulares de gêneros alimentícios, carnes, fraldas, materiais de higiene e outros insumos por instituições religiosas, organizações sociais, escolas e empresas locais;
- Atendimento médico voluntário periódico, assegurando acompanhamento clínico das residentes.

Essa composição de receitas e parcerias demonstra a capacidade institucional de mobilização de recursos, compartilhamento de responsabilidades e diversificação de fontes de financiamento, reduzindo riscos de descontinuidade do serviço.

O modelo adotado fortalece a sustentabilidade técnica, operacional e financeira da oferta, garantindo a manutenção da alimentação adequada e segura, a continuidade do atendimento integral e a observância das exigências legais e sanitárias aplicáveis ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Agos/2026	Término: Jul/2027
--------------------------	--------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, ofertado pela Associação Lar da Terceira Idade Professor Coelho Sampaio, para até 15 Pessoas Idosas, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): R\$ 0,00
Indicador(es): • Número de pessoas idosas acompanhadas com registro de restrições alimentares e adaptações nutricionais. • Registros fotográficos das atividades desenvolvidas. • Percentual de residentes satisfeitos com a alimentação ofertada, conforme avaliação semestral de satisfação	
Metodologia de execução: A execução da meta ocorrerá por meio de ações contínuas de monitoramento da segurança alimentar e nutricional das pessoas idosas acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, com foco na adequação das refeições às necessidades individuais e na avaliação da qualidade da alimentação ofertada. As refeições serão preparadas conforme cardápio planejado, elaborado pela nutricionista responsável, considerando recomendações nutricionais e as restrições alimentares específicas das pessoas idosas atendidas. Será realizado acompanhamento individual dos residentes que	

necessitam de adaptações na alimentação, com registros técnicos correspondentes. Serão efetuados registros fotográficos periódicos de refeições prontas e de momentos de distribuição, com a finalidade de comprovação das ações executadas e apoio ao monitoramento interno e à prestação de contas junto à SETADES. Será aplicada, semestralmente, avaliação de satisfação junto aos residentes, por meio de questionário simplificado, contemplando aspectos como qualidade, variedade, sabor e aceitação das refeições. A avaliação de satisfação será aplicada aos residentes que apresentarem condições cognitivas e comunicacionais preservadas para responder ao instrumento proposto. Nos casos em que não for possível a aplicação direta do questionário, em razão de limitações cognitivas, sensoriais ou de comunicação, a avaliação da aceitação alimentar será realizada de forma indireta, por meio da observação da aceitação das refeições pela equipe técnica, com registro em relatório. Os resultados obtidos permitirão o cálculo do percentual de satisfação e subsidiarão ajustes no cardápio e na oferta alimentar, visando à melhoria contínua da alimentação e do cuidado integral.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Monitoramento da utilização dos alimentos conforme o planejamento alimentar estabelecido.	R\$ 0,00	08/2026	07/2027
2.2. Acompanhamento da regularidade, qualidade e segurança alimentar no preparo das refeições.	R\$ 0,00	08/2026	07/2027
2.3. Verificação da distribuição das refeições nos horários estabelecidos, assegurando acesso regular à alimentação.	R\$ 0,00	08/2026	07/2027
2.4. Realização de registros fotográficos periódicos das refeições prontas e dos momentos de distribuição.	R\$ 0,00	08/2026	07/2027
2.5. Aplicação semestral de questionário simplificado para avaliação da qualidade, variedade, sabor e aceitação das refeições.	R\$ 0,00	09/2026	07/2027
2.6. Registro e análise dos resultados obtidos, com geração de indicadores de satisfação.	R\$ 0,00	10/2026	07/2027

Meta 2: Adquirir material de consumo (gêneros alimentícios) para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional das Pessoas Idosas.	Valor (R\$): R\$ 37.496,48
--	-----------------------------------

Indicador(es):

- Nº de pessoas atendidas com alimentação adequada;
- Quantidade média diária de refeições ofertadas por pessoa idosa, conforme cardápio institucional;
- Materiais adquiridos – comprovado por meio de Nota Fiscal (NF)
- Notas fiscais dos produtos adquiridos;
- Relatório, com registro fotográfico do armazenamento e consumo dos itens;
- Continuidade dos Serviços prestados;

Metodologia de execução:

A execução da meta ocorrerá por meio da aquisição regular de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de até 15 pessoas idosas acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional. As aquisições serão realizadas de forma planejada, conforme cardápio elaborado pela Nutricionista responsável, considerando o consumo mensal, a variedade alimentar e as necessidades nutricionais específicas da população idosa.

Os gêneros alimentícios serão selecionados com base em critérios de qualidade, valor nutricional, segurança sanitária e adequação às recomendações alimentares para pessoas idosas, incluindo aquelas com restrições alimentares, observando-se, ainda, as condições de armazenamento e validade dos produtos.

Será realizado o controle sistemático das compras e do estoque, com registros periódicos, visando garantir a regularidade do abastecimento, prevenir desperdícios e evitar situações de desabastecimento. O acompanhamento da execução permitirá ajustes no planejamento das aquisições, assegurando a continuidade da oferta de alimentação adequada e de qualidade.

Para fim de monitoramento e prestação de contas, será elaborado relatório de execução das atividades, o qual será composto por registros fotográficos dos gêneros alimentícios adquiridos, das refeições ofertadas e das atividades desenvolvidas, a ser apresentado junto à SETADES.

A execução da meta será monitorada continuamente por meio dos indicadores estabelecidos, possibilitando a verificação da regularidade da oferta alimentar, da correta aplicação dos recursos financeiros e do atendimento integral às pessoas idosas acolhidas.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento da alimentação com elaboração e/ou atualização periódica do cardápio semanal, considerando as necessidades nutricionais específicas da população idosa atendida.	R\$ 0,00	08/2026	07/2027
1.2. Aquisição regular e planejada de gêneros alimentícios, com base em critérios de qualidade, valor nutricional, segurança sanitária, validade e condições adequadas de armazenamento, conforme cardápio estabelecido.	R\$ 37.496,48	08/2026	07/2027
1.3. Oferta das refeições diárias conforme cardápio planejado, assegurando a quantidade e a regularidade das refeições, com acompanhamento da aceitação alimentar e das preferências dos residentes.	R\$ 0,00	08/2026	07/2027
1.4. Elaboração dos relatórios periódicos de execução das atividades, contendo registros descritivos e fotográficos dos gêneros adquiridos, das refeições ofertadas e das ações realizadas, para fins de monitoramento e prestação de contas.	R\$ 0,00	08/2026	07/2027

Meta 3:

Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas:

- 01 NOTEBOOK ACER AG15-71P-72WL INTEL CORE I7 13620H 8 GB DDR5 SSD 512GB 15,6 FHD IPS WINDOWS

Valor (R\$): R\$ 38.148,23

11 PRO para suporte às atividades técnicas; • 02 ROUPEIROS EM AÇO 16 VÃOS COMPITAL PARA CADEADO, MEDINDO 1.84 X 1.29 X 0.35 para organização e guarda de pertences das cuidadoras; • 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 USB WIFI CÓDIGO: 45978 MAS para apoio às demandas administrativas; • 02 FREEZERS HORIZONTAL DUPLA AÇÃO GHB-530 BIN BR 2 TAMPA CEGA 532L BIVOLT INVERTER, para adequada conservação e armazenamento de alimentos; • 03 GELADEIRAS FROST FREE 490L EFFICIENT COM AUTOSENSE INVERSE INOX para adequada conservação e armazenamento de alimentos; • 01 LAVADORA DE ROUPAS 18KG EFFICIENT BRANCA CESTO INOX E JET&CLEAN, para atender às demandas da lavanderia;			
Indicador(es): • Equipamentos adquiridos, instalados e disponibilizados para uso dos técnicos. • Melhoria do trabalho da equipe e atendimento aos residentes. • Notas fiscais dos produtos adquiridos; • Relatório, com registro fotográfico dos itens instalados e em utilização; • Continuidade dos Serviços prestados			
Metodologia de execução: A aquisição dos equipamentos será realizada mediante pesquisa de mercado e seleção de fornecedores que atendam aos critérios de melhor custo-benefício. Após a aquisição, os equipamentos serão instalados e incorporados às rotinas institucionais, visando aprimorar as condições estruturais, sanitárias, administrativas e técnicas do serviço. A execução será acompanhada pela equipe técnica e pela coordenação da instituição, responsáveis pelo monitoramento das metas, controle da utilização dos equipamentos e avaliação dos resultados alcançados, assegurando o cumprimento das orientações da Vigilância Sanitária e das normativas da política de assistência social.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Realização de pesquisa de preços, conforme normativas aplicáveis.	R\$ 0,00	08/2026	07/2027
3.2. Aquisição, recebimento, conferência e instalação dos equipamentos previstos na meta.	R\$ 0,00	08/2026	07/2027
3.3. Realização de registros fotográficos dos equipamentos adquiridos e instalados.	R\$ 0,00	08/2026	07/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE4	PROPONENTE
	Material de consumo	R\$ 37.496,48	
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa física		
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
	Equipe encarregada pela execução		
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 37.503,52	R\$ 644,71
TOTAL		R\$ 75.000,00	

8.1 Detalhamento das despesas

O projeto contempla a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação diária das pessoas idosas acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, com o objetivo de assegurar uma dieta balanceada, nutritiva e adequada às necessidades individuais, conforme orientações nutricionais específicas para a população idosa.

O planejamento das despesas foi realizado considerando a natureza e diversidade dos alimentos, a frequência de aquisição, a quantidade necessária para atendimento contínuo dos residentes e o preço médio praticado no mercado, garantindo compatibilidade entre a previsão orçamentária e a execução das ações.

Serão adquiridos alimentos essenciais à composição das refeições, tais como carnes, verduras, legumes, frutas, entre outros itens indispensáveis à promoção da segurança alimentar e nutricional das pessoas idosas acolhidas.

As aquisições serão efetuadas mediante cotação prévia de preços junto a fornecedores locais, observando os princípios da economicidade, eficiência e melhor custo-benefício, em conformidade com as normas aplicáveis.

Os documentos fiscais comprobatórios das despesas (Notas Fiscais, NFS-e ou DANFE) serão devidamente organizados e arquivados, constituindo-se como meio de comprovação para fins de controle, monitoramento e prestação de contas.

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
ALCATRA	KG	24	R\$ 61,63	R\$ 1.479,12
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	100	R\$ 17,66	R\$ 1.766,00
FILE MIGNON	KG	110	R\$ 74,13	R\$ 8.154,30
FILE DE LINGUADO	KG	75	R\$ 29,29	R\$ 2.196,75
PEITO DE FRANGO	KG	100	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00
PERNIL SUINO	KG	30	R\$ 27,49	R\$ 824,70
ABACATE	KG	20	R\$ 14,66	R\$ 293,20
ABACAXI	UND	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
ABOBORA	KG	32,5	R\$ 5,99	R\$ 194,68
ABOBRINHA	KG	32,5	R\$ 6,42	R\$ 208,65

ACELGA/COUVE CHINESA	KG	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
AGRIÃO	UND	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20
AIPIM/MANDIOCA	KG	40	R\$ 7,66	R\$ 306,40
ALECRIM	UND	06	R\$ 2,99	R\$ 17,94
ALFACE	UND	25	R\$ 4,16	R\$ 104,00
ALHO	KG	10	R\$ 36,13	R\$ 361,30
ALHO PORÓ	UND	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20
AMEIXA	KG	40	R\$ 24,62	R\$ 984,80
BANANA DA TERRA	KG	40	R\$ 9,32	R\$ 372,80
BANANA NANICA	KG	40	R\$ 5,16	R\$ 206,40
BANANA PRATA	KG	40	R\$ 8,59	R\$ 343,60
BATATA	KG	45	R\$ 7,99	R\$ 359,55
BATATA BAROA/MANDIOQUINHA	KG	25	R\$ 25,99	R\$ 649,75
BATATA DOCE	KG	45	R\$ 6,99	R\$ 314,55
BERINJELA	KG	13	R\$ 8,99	R\$ 116,87
BETERRABA	KG	23	R\$ 7,09	R\$ 163,07
BRÓCOLIS	UND	40	R\$ 12,83	R\$ 513,20
<u>CAQUI</u>	KG	07	R\$ 29,23	R\$ 204,61
CEBOLA	KG	35	R\$ 7,32	R\$ 256,20
CEBOLA ROXA	KG	05	R\$ 8,33	R\$ 41,65
CEBOLINHA	UND	25	R\$ 2,76	R\$ 69,00
CENOURA	KG	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
CHICÓRIA/ESCAROLA	UND	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
CHUCHU	KG	15	R\$ 3,42	R\$ 51,30
COENTRO	UND	25	R\$ 3,49	R\$ 87,25
COUVE	UND	80	R\$ 3,49	R\$ 279,20
COUVE FLOR	UND	40	R\$ 12,99	R\$ 519,60
ESPINAFRE	UND	20	R\$ 4,56	R\$ 91,20
GOIABA	KG	18	R\$ 11,93	R\$ 214,74
HORTELÃ	UND	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94
INHAME	KG	30	R\$ 10,09	R\$ 302,70
IOGURTE	UND	40	R\$ 21,32	R\$ 852,80
JILÓ	UND	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
KIWI	KG	20	R\$ 36,66	R\$ 733,20
LARANJA	KG	35	R\$ 13,95	R\$ 488,25
LIMÃO	KG	15	R\$ 6,99	R\$ 104,85
MAÇA	KG	18	R\$ 17,90	R\$ 322,20
MAMÃO	KG	35	R\$ 12,09	R\$ 423,15
MANGA	KG	35	R\$ 11,19	R\$ 391,65
MARACUJÁ	KG	13	R\$ 15,99	R\$ 207,87
MELÃO	KG	40	R\$ 15,65	R\$ 626,00
MEXERICA	KG	15	R\$ 14,99	R\$ 224,85
MILHO VERDE	UND	18	R\$ 9,99	R\$ 179,82
NECTARINA	KG	25	R\$ 32,66	R\$ 816,50
OVO	PENTE	35	R\$ 19,99	R\$ 699,65
PÃO DE FORMA	PCT	40	R\$ 13,59	R\$ 543,60
PÃO DE HAMBURGUER	PCT	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
PEPINO JAPONÊS	KG	25	R\$ 10,42	R\$ 260,50
PÊRA	KG	25	R\$ 24,29	R\$ 607,25
PÊSSEGO	KG	25	R\$ 18,26	R\$ 456,50
PIMENTÃO AMARELO	KG	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95
PIMENTÃO VERDE	KG	5	R\$ 9,09	R\$ 45,45

PIMENTÃO VERMELHO	KG	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95
QUEIJO MINAS	KG	13	R\$ 62,99	R\$ 818,87
QUEIJO MUSSARELA	UND	25	R\$ 41,99	R\$ 1.049,75
QUIABO	PCT	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
RABANETE	UND	05	R\$ 3,99	R\$ 19,95
RICOTA PEDAÇO	UND	25	R\$ 17,62	R\$ 440,50
RÚCULA	UND	40	R\$ 5,66	R\$ 226,40
SALSA	UND	25	R\$ 3,66	R\$ 91,50
TAIOBA	UND	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85
TOMATE	KG	40	R\$ 10,99	R\$ 439,60
VAGEM	PCT	25	R\$ 12,99	R\$ 324,75
Subtotal				R\$ 37.496,48

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
NOTEBOOK ACER AG15-71P-72WL INTEL CORE I7 13620H 8 GB DDR5 SSD 512GB 15,6 FHD IPS WINDOWS 11 PRO	UND	01	R\$ 5.933,33	R\$ 5.933,33
ROUPEIRO EM AÇO 16 VÃOS COMPITAL PARA CADEADO, MEDINDO 1.84 X 1.29 X 0.35	UND	02	R\$ 2.466,67	R\$ 4.933,34
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 USB WIFI CÓDIGO: 45978 MAS	UND	01	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00
FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO GHB-530 BIN BR 2 TAMPA CEGA 532L BIVOLT INVERTER	UND	02	R\$ 5.227,50	R\$ 10.455,00
GELADEIRA FROST FREE 490L EFFICIENT COM AUTONSENSE INVERSE INOX	UND	03	R\$ 4.397,62	R\$ 13.192,86
LAVADORA DE ROUPAS 18KG EFFICIENT BRANCA CESTO INOX E JET&CLEAN	UND	01	R\$ 2.218,70	R\$ 2.218,70
Subtotal				R\$ 38.148,23

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 75.644,71
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026	01/2027
R\$ 75.000,00					
02/2027	03/2027	04/2027	05/2027	06/2027	07/2027

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026	01/2027
R\$ 644,71					
02/2027	03/2027	04/2027	05/2027	06/2027	07/2027

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a. A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b. A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c. Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- d. Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em, 06 de fevereiro de 2026.

Carlos Fernando Alves dos Santos
Diretor Presidente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 18/08/2026 07:14:54 -03:00

CARLOS FERNANDO ALVES DOS SANTOS
CIDADÃO
assinado em 17/08/2026 17:24:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2026 07:14:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANNE APARECIDA LUGÃO SILVEIRA (SUPERVISOR I - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2CDNPX>